

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

OBS:

- (1) Antes de iniciar o preenchimento do Questionário Socioeconômico no SIGAA é necessário organizar a documentação e salvar os arquivos correspondentes a cada resposta que deverá ser anexado online no campo correspondente;
- (2) Os anexos solicitados abaixo podem ser encontrados no link: <https://proae.ufersa.edu.br/edital-proae-ufersa-no-05-2020-selecao-para-auxilio-inclusao-digitalinternet/> e devem ser preenchidos e anexados na questão correspondente;
- (3) Cada *upload* de documento deve ter formato PDF;
- (4) Cada resposta permite fazer o upload de somente **um arquivo**. Caso seja necessário enviar mais de um documento comprobatório para a mesma pergunta, deve-se reunir os documentos **em um arquivo apenas** e fazer o upload deste arquivo. (Para isso, você pode usar sites tais como o https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf);
- (5) Os(As) discentes que não tiverem acesso a aparelho de scanner podem utilizar aplicativo de celular com esta funcionalidade, como por exemplo "TopScanner", "CamScanner" etc.

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1) Se possuir, anexar o comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚnico (folha resumo)	<ul style="list-style-type: none"> • CADÚnico (folha resumo) disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/
4) Anexar RG e CPF de todos os membros do grupo familiar (para os menores de idade, pode ser anexado apenas a certidão de nascimento).	<p><u>Para os membros menores de idades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • RG e CPF OU Certidão de nascimento; <p><u>Para todos os membros maiores de 18 anos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF
5) Anexar a carteira de trabalho (CTPS) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos..	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho (CTPS): <ul style="list-style-type: none"> - Cópia da página da foto, onde consta a identificação do trabalhador; - Cópia do verso da página da foto; - Cópia da primeira página de contrato (em branco), para os casos de pessoas desempregadas ou que desempenhem atividades informais; ou - Cópia da página de contrato atual ou do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco. • Declaração que não possui carteira de trabalho (Anexo IV), se for o caso.
7) Anexar os comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar de acordo com a situação de cada membro do grupo familiar	Documentos comprobatórios a serem anexados na questão 07
Desempregado(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo II)
Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo II)
Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de pagamento atualizado do benefício disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque ou recibo de pagamento atualizado;
Trabalhador(a) formal de empresa privada	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque ou recibo de pagamento atualizado;
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo II)
Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo II)

Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo II)
Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; • Relatório atualizado das receitas brutas do último mês.
Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, se houver; • Comprovante de rendimentos (pró-labore) atualizado emitido pelo contador;
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; e • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda 2020 (ano-base 2019)
Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque atualizado
Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)	
Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)	
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; e • Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda
Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque atualizado
Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)	
Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)	
9) Anexar comprovante de despesa com energia elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Energia elétrica: cópia atualizada da fatura constando o nome do proprietário, endereço e o valor
14) Anexar documentação comprobatória caso você ou algum membro de seu grupo familiar seja beneficiário de programas sociais, tais como bolsa família, auxílio emergencial, seguro defeso, tarifa social de energia elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição ou de recebimento do benefício atualizado; OU • Energia elétrica, na qual conste “tarifa baixa renda”.
16) Anexar documentação comprobatória caso você ou algum membro de sua família são beneficiários do benefício de prestação continuada (bpc)?	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de pagamento do benefício atualizado disponível em: https://meu.inss.gov.br/central/index.html/#/
19) Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? leia atentamente as opções de resposta a seguir.	<ul style="list-style-type: none"> • Laudo, atestado ou documento pericial emitido contendo a Classificação Internacional de Doenças – CID 10 ou de manual diagnóstico correlato, no caso de um ou mais membros do grupo familiar ter sido diagnosticado com doenças crônicas graves ou incapacitantes, transtornos mentais ou deficiências com aspectos limitantes. • Se a pessoa com deficiência for o próprio discente e ingressou pelas cotas na Ufersa (L9, L10, L13 e L14) não precisa comprovar.